

Política de **Governança Corporativa**

Nome Documento

Política de Governança Corporativa

Versão

V1

Editor

FTR

Multicom.net

Boas-vindos à **Política de Governança Corporativa da Multicom.**

Nos últimos anos, a governança corporativa na Multicom transcendeu com o foco de geração de valor compartilhado, que reflete um novo paradigma da interdependência entre a empresa e os contextos econômico, social e ambiental em que operamos.

Uma governança sólida é a base do compromisso desse novo momento, com valores e princípios, que englobam obrigações éticas em relação às partes interessadas, incluindo funcionários, clientes, fornecedores, parceiros e comunidades em que estamos inseridos.

A Multicom entende que para um crescimento empresarial sustentável, todo negócio deve ser baseado nos princípios e diretrizes de mercado, além das melhores práticas. As organizações devem mostrar o seu comprometimento em alinhar interesses; prevenir, mitigar e tratar conflitos; além de gerar valor tangível e intangível para as partes interessadas, considerando os impactos de forma integrada.

Trata-se de um movimento intencional cujo objetivo é melhorar o processo decisório, o desempenho, a reputação, o retorno econômico e a longevidade das operações.

Boa leitura!

José Tadeu Bijous

Sumário

1. Abrangência	4
2. Objetivo	4
3. Definições	5
4. Diretrizes	6
Integridade	6
Transparência	6
Responsabilização (Accountability)	6
Equidade	7
Sustentabilidade	7
5. Estruturas de Governança Corporativa	8
6. Disposições Gerais	10

Abrangência

Esta Política é de observância obrigatória para todos os membros da Multicom, incluindo colaboradores, terceirizados, diretores, gerentes, coordenadores, estagiários, membros de comitês e conselhos, além de terceiros e parceiros que atuam em nome da empresa.

Objetivo

Esta Política define os princípios, diretrizes e funções de Governança para todos os níveis da Multicom, sublinhando nosso compromisso com a ética e a integridade corporativa. Além da conformidade legal e regulatória, nossos agentes de governança são guiados por princípios que promovem transparência, responsabilidade e sustentabilidade.

A presente política, não de forma taxativa, tem como objetivo:

1. Disseminar a cultura de Governança

Consolidar os princípios e práticas de Governança Corporativa adotados e aprimorados de forma contínua pela Empresa. Direcionar as operações de negócio com foco na excelência em Governança Corporativa, fortalecendo e criando as melhores condições para o desenvolvimento da Multicom.

2. Assegurar a Conformidade Legal

Garantir que a Empresa esteja em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis em todas as áreas de operação, para mitigar possíveis sanções legais ou multas.

3. Promover a Ética Corporativa

Promover a ética a partir da criação de uma cultura organizacional que valorize a integridade e o comportamento ético.

4. Prevenir Fraudes e Corrupção

Implementar medidas e controles internos para prevenir atividades fraudulentas, corruptas ou antiéticas.

5. Educação e Treinamento

Implementar diretrizes para o estabelecimento de um programa de cultura, conscientização e capacitação, visando compreensão das Políticas e diretrizes.

6. Melhoria Contínua

Engajar e comprometer-se com a melhoria contínua, buscando aprimorar as práticas e processos operacionais.

Definições

Auditoria	A auditoria interna na Multicom é uma função independente que agrega valor e melhora as operações da empresa. O objetivo é avaliar e aprimorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles e governança.
Compliance	Significa estar em conformidade com a legislação, as regulamentações, as normas e procedimentos, externos e internos, e com os princípios corporativos que garantem as melhores práticas de mercado e de Governança Corporativa.
IBGC	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.
Conflito de Interesse	Quaisquer situações em que possam ser identificadas ações que não estejam alinhadas com os princípios e objetivos da Multicom, independentemente de obtenção de vantagem para si ou para outrem, da qual resulte ou não em prejuízo.
Canal de Denúncias	Instrumento para detecção de eventuais irregularidades, tais como falhas de controle, fraudes internas e externas, atos ilícitos e descumprimento a princípios éticos e políticas internas.
Programa de Compliance	Este programa engloba um conjunto de medidas destinadas a prevenir e identificar práticas inadequadas, conforme as normas estabelecidas por órgãos reguladores, parceiros e pela própria Empresa. Foca na identificação e mitigação de riscos, implementando ações preventivas e corretivas. Além disso, visa fortalecer uma cultura organizacional que valorize a adesão às regras e a conduta ética.
Stakeholders	Todas as pessoas, grupos ou entidades que têm interesse ou são afetados pelas atividades de uma organização, incluindo acionistas, colaboradores, fornecedores, a comunidade e os órgãos reguladores/poder público.
Governança Corporativa	Sistema formado por princípios, regras, estruturas e processos pelo qual as organizações são dirigidas e monitoradas, com vistas à geração de valor sustentável para a organização, para seus sócios e para a sociedade em geral.

Diretrizes

O sistema de Governança Corporativa da Multicom é fundamentado nos princípios de integridade, transparência, equidade, responsabilização e sustentabilidade. Estes princípios, quando aplicados às práticas de governança, aprimoram a gestão, harmonizam interesses, garantem a sustentabilidade e perenidade do negócio.

1. Integridade

Promover uma cultura ética na organização, evitando conflitos de interesse, mantendo a coerência entre discurso e ação, e sendo leal à organização, às partes interessadas, à sociedade e ao meio ambiente.

A Multicom conta com um Código de Conduta e Ética, aprovado pelo Conselho de Administração, e amplamente disseminado na Companhia, que reúne um conjunto de diretrizes e orientações baseadas nos valores da Companhia.

A Empresa conta com um Comitê de Ética que analisa casos de potenciais infrações ao Código de Conduta e Ética, bem como recebe denúncias, inclusive de forma anônima, por meio de um canal independente, que tem como objetivo receber e analisar todos os tipos de denúncias de colaboradores, fornecedores, clientes, parceiros e quaisquer outras partes que se relacionem com a Multicom. O Canal de Denúncias presta contas ao Conselho de Administração e ao Comitê de Compliance, Riscos e Controles internos.

2. Transparência

Disponibilizar informações verdadeiras, claras e relevantes para as partes interessadas, não se limitando ao desempenho econômico-financeiro, mas também aos fatores ambientais, sociais e de governança, fomentando um ambiente de confiança.

A Empresa dispõe de políticas e para Transações com Partes Relacionadas e gestão de conflito de interesses na qual são estabelecidos os procedimentos a serem observados por acionistas e membros da administração da Empresa, tanto em operações a serem realizadas entre partes relacionadas, bem como em outras situações em que haja potencial conflito de interesses.

3. Responsabilização (Accountability)

Desempenhar funções com diligência e independência, assumindo responsabilidade pelos atos e omissões, prestando contas de maneira clara e tempestiva, conscientes do impacto das decisões na organização e no meio ambiente.

A Multicom possui uma estrutura de gestão de riscos corporativos que conta com uma área responsável pelo seu gerenciamento e com um Comitê de Riscos, Compliance e Controles Internos.

Sua execução permeia todas as áreas da Empresa, visando o gerenciamento de incertezas, a busca de oportunidades e a otimização de seus processos de tomada de decisão. Assim, a Empresa procura mitigar os riscos de acordo com a complexidade dos negócios, bem como disseminar a cultura de controles e monitoramento contínuo.

A Empresa conta com uma área responsável por matérias de compliance, tendo por objetivo assegurar que a Multicom esteja em conformidade com normativos, leis, diretrizes e regulamentos internos e externos, de forma a mitigar o risco regulatório.

4. Equidade

Comprometer-se ao tratamento de maneira justa, considerando direitos, deveres, necessidades e expectativas, com uma abordagem baseada em justiça, respeito, diversidade, inclusão, pluralismo e igualdade de oportunidades.

5. Sustentabilidade

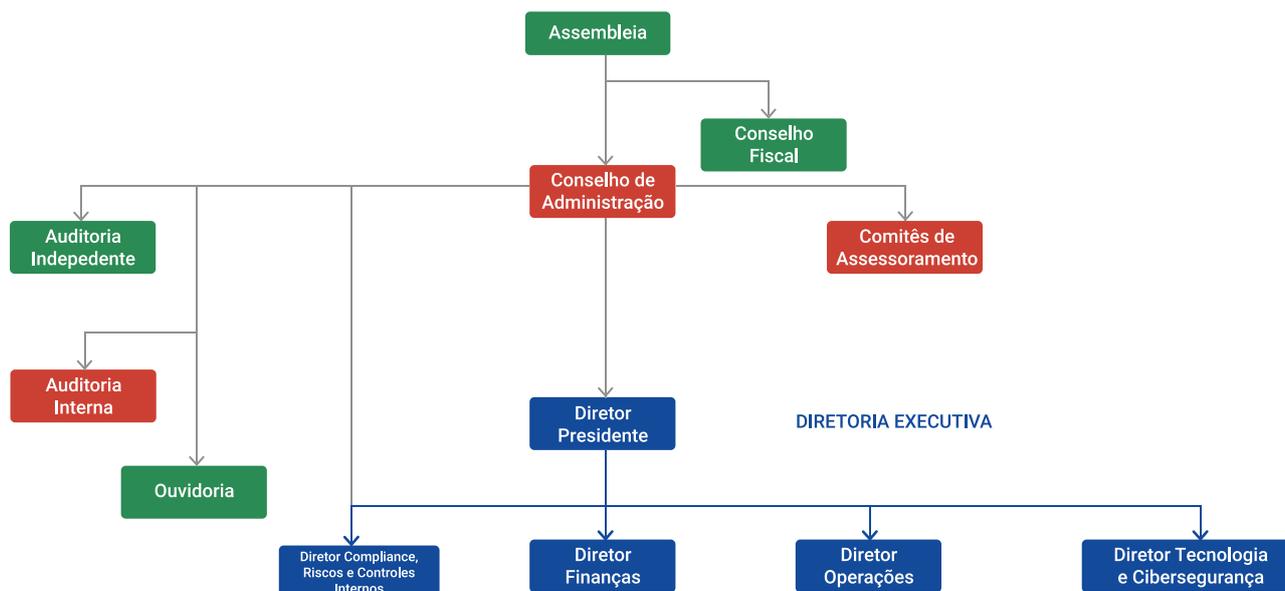
Garantir a viabilidade econômico-financeira da organização, reduzir as externalidades negativas e aumentar as positivas, considerando os diversos capitais no curto, médio e longo prazos, e reconhecendo a interdependência com os ecossistemas sociais, econômicos e ambientais.

A Multicom conta com políticas alinhadas a temas de ESG, como PRSA e relatório de sustentabilidade, e considera, para além disso, a importância da integração desses princípios nas operações e processos. No aspecto social, a Multicom investe no desenvolvimento de seus colaboradores, promovendo um ambiente de trabalho seguro e inclusivo.

Na dimensão de governança, a Multicom mantém um rigoroso sistema de controle interno e compliance, assegurando transparência e integridade nas atividades. O compromisso com a ética e a responsabilidade é reforçado pelo Código de Conduta da empresa, que orienta as ações dos colaboradores e parceiros.

Essa abordagem abrangente e integrada aos temas de ESG reforça o compromisso da Multicom com a sustentabilidade, a criação de valor e o impacto a longo prazo para seus stakeholders.

Estruturas de Governança Corporativa



Conforme ilustrado na estrutura organizacional, a Multicom é administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, conforme previsto em nosso Estatuto Social.

A Assembleia Geral dos Acionistas é o órgão decisor da empresa, com autoridade para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto. Esta assembleia segue a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, incluindo competências como alterar o capital social e o estatuto da empresa, além de eleger e destituir conselheiros.

O Estatuto Social e o Regimento Interno do Comitê disciplinam sobre a composição, as competências, as regras de funcionamento, as responsabilidades, bem como as medidas a serem adotadas em situações de conflito de interesses; e consideram todos os órgãos de governança estatutários da Multicom que incluem:

1. Conselho de Administração

Composto por 3 (três) membros efetivos, pessoas naturais e residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com prazo de mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução.

2. Diretoria Executiva

Administra os negócios da empresa e é composta por um Diretor-Presidente e outros Diretores, todos sendo pessoas naturais, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução.

Compete à Diretoria Executiva a administração dos negócios sociais em geral, com amplos poderes de gestão para a prática de todos os atos e a realização das operações que se relacionem com o objeto social da Sociedade.

3. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal será composto por no mínimo 3 (três) membros, todos brasileiros, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 4 (quatro) anos, sendo admitida a recondução.

4. Comitê de Compliance, Riscos, Controles internos e Segurança da Informação

O Comitê de Compliance, Riscos, Controles internos e Segurança da Informação será composto por no mínimo 5 (cinco) membros indicados pelo Conselho de Administração, com mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução.

5. Comitê de Ética

O comitê de ética será composto por no mínimo 3 (três) membros indicados pelo Conselho de Administração, com mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução.

6. Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria será composto por no mínimo 3 (três) membros indicados pelo Conselho de Administração, com mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução. O Comitê de Auditoria desempenha um papel crucial na governança corporativa, assegurando a integridade das práticas contábeis e financeiras da empresa.

Este órgão de assessoramento é responsável por supervisionar tanto as atividades de auditoria interna quanto externa, garantindo que os relatórios financeiros sejam precisos e confiáveis e que os controles internos e processos de gerenciamento de riscos sejam eficazes.

Disposições Gerais

Esta Política deve ser observada em conjunto com outras políticas, regimentos, códigos, decretos, portarias, Normas ISO e demais instrumentos normativos e orientativos adotados pela Empresa.

Com o objetivo de garantir a transparência e o tratamento adequado das informações, esta política será revisada quando necessário e analisada pela alta administração que é responsável por sua aprovação e atualização.

Qualquer revisão ou atualização será comunicada internamente aos funcionários e divulgada publicamente.

As dúvidas acerca das disposições desta política deverão ser esclarecidas pela Área de Compliance. Esta política entra em vigor a partir da data de sua aprovação pela alta administração da Empresa e permanecerá em vigor até que seja revisada e atualizada de acordo com as necessidades da Empresa.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2024

Referências

- Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e suas alterações – Lei Anticorrupção
- Lei Federal nº 12.813, de 16 de maio de 2013 – Lei de Conflito de interesses
- Decreto Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal
- Prevenção e Resolução de Conflito de Interesses (cgu.gov.br)
- Manual de Integridade Pública- Diretrizes para Empresas privadas – Controladoria Geral da União
- Resolução BCB nº 65 de 26/1/2021
- Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa - 6º edição - IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, agosto de 2023
- Política de Governança Corporativa da Cielo (<https://ri.cielo.com.br/politica-de-governanca-corporativa/>)